



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 2007/2026 – CPMI – INSS

Brasília, 9 de março de 2026

A APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.

URGENTE

Assunto: Reenvio de dados de sigilo telemático – Requerimento nº 2859/2025-CPMI INSS.

Com fundamento no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 151 Regimento Comum do Congresso Nacional, art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, requisito o envio integral da documentação referente aos dados telemáticos do Sr. Daniel Bueno Vorcaro, conforme Requerimento aprovado nº 2859/2025 e determinação proferida, em 20/02/2026, pelo Min. ANDRÉ MENDONÇA, nos autos do INQ nº 5026/DF, para atendimento no prazo de **1 (um) dia útil**.

Deste modo, solicito o envio dos dados solicitados pelo Requerimento nº 2859/2025 relativos a DANIEL BUENO VORCARO, CPF nº 062.098.326-44, referente ao período de 1º de janeiro de 2016 a 28 de novembro de 2025, a partir dos identificadores em anexo.

Solicito que todas as respostas a este expediente sejam encaminhadas, caso não haja sistema próprio da empresa, por meio do sistema [Sendr](#), plataforma projetada pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal (Prodasen) para o recebimento online de documentos requisitados por Comissões Parlamentares de Inquérito, permitindo a transferência segura de documentos digitais, sejam eles sigilosos



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

ou não. Destaca-se que o referido sistema dispõe de funcionalidade que possibilita a classificação dos documentos como sigilosos, devendo tal opção ser selecionada sempre que a documentação possuir essa natureza.

Eventuais dúvidas adicionais quanto ao envio poderão ser esclarecidas mediante consulta ao [Manual do Usuário Sendr](#).

Por fim, em caso de dificuldade técnica no uso da plataforma, esta Secretaria deverá ser contatada pelo telefone constante no rodapé deste ofício ou pelo e-mail cpmi.inss@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador **CARLOS VIANA**
Presidente da CPMI-INSS